

Compras-SAMS

De: Licitação bauru <licitacaobauru@proeste.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 09:06
Para: compras@samsibitinga.sp.gov.br
Assunto: RES: Edital -Requisição.

Bom dia !

Aos Responsáveis / Sr. Pregoeiro.

Somos do **Grupo Proeste**, estamos analisando a participação no seguinte Pregão Presencial abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ESCLARECIMENTOS

No decorrer da análise verificamos um item, que impossibilitaria a nossa participação, contrariando sobremaneira o artigo 3º , abaixo:

Art. 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia: a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

Segue abaixo o item supra mencionado :

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	
Nome do Equipamento	Qtd.
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	2
Especificação Técnica	
Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com A.B.S. nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mínima de 85cv; Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 50Lt. Freios e Suspensão.	

O veículo que temos para participarmos do processo licitatório tem capacidade de 49 litros (tanque de combustível)

Por gentileza, revejam esse item, pois se mantiverem, o órgão público em questão esta privando, restringindo a participação de empresas do segmento totalmente idôneas e aptas a entregar veículos de procedência e qualidade para o SAMS – Serviço Autonomo Municipal de Saúde de Ibitinga/Sp.

Deixando as empresas participarem, **teremos uma disputa sadia entre as mesmas**, consequentemente baixando os preços e diminuindo o valor investido por parte do SAMS-Ibitinga.

No aguardo do breve retorno,

Atenciosamente,

Glauco Andrioli
Analista de Licitação.
(14) 3102-1500

De: compras@samsibitinga.sp.gov.br <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 07:14

Para: 'Licitação bauru' <licitacaobauru@proeste.com.br>

Assunto: RES: Edital -Requisicao.

Bom dia Glauco

Segue, em anexo.

Atenciosamente

Renan Hortolani Gandolphi
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7081
www.samsibitinga.sp.gov.br



De: Licitação bauru <licitacaobauru@proeste.com.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de maio de 2019 17:21

Compras-SAMS

De: Compras-SAMS <compras@samsibitinga.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 14:38
Para: 'Licitacao bauru'
Assunto: RES: Edital -Requisicao.
Anexos: SIGEM - AMBULANCIA FURGONETA.pdf

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado, informamos que as especificações técnicas estão de acordo com o Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (SIGEM).

Vale ressaltar que “O SIGEM disponibiliza as informações das configurações permitidas e não permitidas, especificações e preços sugeridos pelo Ministério da Saúde e outras informações relacionadas aos itens da RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS) permitindo que as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos se orientem para a elaboração de suas especificações técnicas e para a estruturação dos serviços.”

Cabe aqui destacar também que quando da definição e aplicação registrada no site do Fundo Nacional de Saúde do referido item, temos a seguinte orientação: “Este equipamento possui especificação e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e **não serão permitidas** alterações” – (vide arquivo anexo)

Sendo assim, face a pesquisa de mercado já realizada, onde várias empresas apresentaram as estimativas de preço dentro das especificações técnicas mencionadas, garantindo assim a observância do mencionado princípio constitucional da isonomia, informamos a IMPOSSIBILIDADE de alteração do referido item em seu descritivo.

Em tempo, agradecemos pelo apoio e colaboração a nós dispensado.

Atenciosamente



Gilson de Lima Salustiano
Analista de Compras - Departamento de Compras e Licitações

compras@samsibitinga.sp.gov.br

(16) 3352-7081

Av. Dom Pedro II, 599 – Centro

CNPJ: 57.712.473/0001-39

<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

De: Licitacao bauru [mailto:licitacaobauru@proeste.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 09:06

Para: compras@samsibitinga.sp.gov.br

Assunto: RES: Edital -Requisicao.

Bom dia !

Aos Responsáveis / Sr. Pregoeiro.

Somos do **Grupo Proeste**, estamos analisando a participação no seguinte Pregão Presencial abaixo :

Quinta-feira, 09 de Maio de 2019

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

fns.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Voltar

SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Pesquisa de Equipamento / Material Permanente

Central de Gestão em Saúde

Setor: Serviço sem setor
Ambiente: Garagem
Equipamento: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Nomenclatura: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta**Sinônimos:** Ambulância Tipo A - Simples Remoção

Definição e Aplicação: Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A. *Este equipamento possui especificação e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
11677		N	Veículo

Ver Especificação Sugerida

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
ADAPTCAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - ME	http://www.adaptcar.com.br	(13)21910475
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	http://www.bellanveiculospeciais.com.br	(44)32327180
FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA	http://www.fcagroup.com	(61)21072200
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.	http://www.marimarveiculos.com.br	(11)44473055
MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	http://www.mundifiat.com.br	(88)31128000

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange o fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

Transparência da Saúde

Copyright© Fundo Nacional de Saúde - 2015. Todos os direitos reservados. - v1.10.0